COMUNICADO SME Nº032, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** no Núcleo de Ensino Fundamental e EJA da Coordenadoria Setorial de Educação Básica.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Departamento Pedagógico, à Rua Barreto Leme nº 1557, Centro ,Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Coordenador Pedagógico
Servidor substituído : André Luiz Bertolai matrícula 136427-8 Portaria SME nº 04/2023
UnidadeEducacional: Núcleo de Ensino Fundamental e EJA da Coordenadoria Setorial de Educação Básica.

Campinas, 04 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº033, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Vice Diretor** no CEI CHRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA - NAED Norte**.**
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Christiano Osorio de Oliveira, localizado à Rua Mal Hermes da Fonseca, nº 146, Jd Independência, Barão Geraldo , Campinas-SP
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Vice Diretor
Servidor substituído : Wania Raquel do Nascimento Reixeira matrícula 126.323-4 Portaria 94695/2021
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: CEI CHRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA, NAED Norte

Campinas, 04 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Vice Diretor** no EMEJA " Nísia Floresta Brasileira Augusta"- NAED Sudoeste**.**
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEMEJA Nísia Floresta Brasileira Augusta" , localizado na rua Salvador Salmora , s/nº - Bairro Vida Nova, Campinas.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Vice Diretor
Servidor substituído : Luciano Alves dos Reis matrícula 119.624-3 Portaria 97826/2022
Período: Tarde/Noite
UnidadeEducacional: EMEJA " Nísia Floresta Brasileira Augusta, NAED Sudoeste

Campinas, 04 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2024.00010284-91
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Assunto:Pregão nº 338/2024 - Eletrônico
Objeto:Aquisição de conjuntos de material escolar.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

-**RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** no valor de R$ 4.703.806,20 (Quatro milhões setecentos e três mil oitocentos e seis reais e vinte centavos), onerando integralmente as dotações do presente exercício.

-**S.A. FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA,** no valor de R$ 156.030,00 (Cento e cinquenta e seis mil e trinta reais), onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências

Campinas, 04 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE :
Art.1º Designar a servidora CLARICE JAEGER AREA matrícula 129904-2 para atuar junto à Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas do Departamento de Apoio à Escola da Secretaria Municipal de Educação a partir de 02/01/2025.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2025

Campinas, 04 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE :
Art.1º Designar a servidora FABIO HENRIQUE GULO matrícula 141614-6 para atuar junto à Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas do Departamento de Apoio à Escola da Secretaria Municipal de Educação a partir de 02/01/2025.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2025

Campinas, 04 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;
RESOLVE :
Art.1º Designar a servidora PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS matrícula 139896-2 para atuar junto à Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas do Departamento de Apoio à Escola da Secretaria Municipal de Educação a partir de 02/01/2025.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2025

Campinas, 04 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 04 de fevereiro de 2025.

Processo Administrativo nº FUMEC.2025.00000089-34
Dispensa de Licitação N° 03/2025
Interessada: FUMEC/CEPROCAMP

Objeto: Contratação de serviço de transporte de passageiros fretado regular por micro-ônibus com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com seguro e motorista para atendimento de alunos do CEPROCAMP.
Diante do valor a ser utilizado para Contratação de serviço de transporte de passageiros fretado regular por micro-ônibus com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com seguro e motorista para atendimento de alunos do CEPROCAMP e de acordo com o Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) em favor de CAPITTUR TRANSPORTES RODOVIARIO & LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ 07.618.725/0001-97.
À Gerência Administrativa e Financeira para demais providências.

ARY JAMES PISSINATTO
Diretor Executivo
FUMEC/ CEPROCAMP

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2024.00122281-36
Data: 10/10/2024
Interessado: Associação Espírita de Umbanda São Sebastião
CNPJ Interessado: 13.829.595/0001-34
Código Cartográfico: 3263.54.50.0376.01001
Assunto: Cancelamento Imunidade Tributária - IPTU
Retifico, de ofício, a decisão publicada no DOM de 15/10/2024, alterando o termo inicial da revogação da imunidade tributária de 5/01/2023 para 5/09/2022, permanecendo inalterado todos os demais elementos da decisão, nos seguintes termos: "Revogo, de ofício, nos termos do que estabelece o art. 60, II, da Lei Municipal n.º 13.104/2007, o reconhecimento da extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), a partir de 5/09/2022, referente ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3263.54.50.0376.01001, visto que a entidade beneficiária não possui direito real sobre o imóvel desde esta data, sem prejuízo da penalidade prevista no art. 29, I, " b" da lei 11.111/2001, por falta de atualização cadastral do sujeito passivo no prazo previsto".